



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

PORTARIA Nº 110, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**Dispõe sobre a Concessão de Férias ao
Servidor JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA
JUNIOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de
suas atribuições Legais;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, ao Sr. **JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR**, correspondente ao período aquisitivo: 02/09/2022 a 01/09/2023, que serão gozados de 08/07/2024 a 22/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS
Vice-Presidente